

Portaria nº 253, de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JEANE DA SILVA PESSOA**, Matrícula nº 151175-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 24 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 18 dias do mês de abril de 2023.


MÁRIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social